

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2009, de 10 de junho de 2009,

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso E do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ORLI PEDRO PEREIRA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904791-3, a contar de 03 de junho de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.